



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

LEI N. 865, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei nº 865/16

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 20 / 10 / 2016

Responsável

"DENOMINA-SE RUA 'RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS' A VIA PÚBLICA HOJE DENOMINADA RUA MERCÚRIO NO BAIRRO VEREDAS NESTE MUNICÍPIO".

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada Rua **"RAIMUNDO DE OLIVEIRA CAMPOS"** a via pública hoje denominada Rua Mercúrio, no Bairro Veredas na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. O emplacamento da referida rua fica por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 20 de outubro de 2016.


MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

